



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0376/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o necessidade da Secretaria Municipal de Educação Junto a Escola Municipal Maria Pinto.

CONSIDERANDO o afastamento da Servidora Edna Costa Cavalcanti, que está gestante e devido a pandemia do covid está afastada do trabalho presencial.

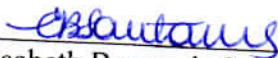
RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o (a) Senhor (a): **TATIANE CARDOSO DE ARAUJO TAVARES** – CPF: 052.669.084-40 para responder pela Secretaria da Escola Municipal Maria Pinto Souto dos Santos, a partir da data retroativa a 27.05.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 27.05.2021

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Junho de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802090536.pdf>
assinado por: idUser 185